Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 264/2025 - LEI No. 3101/2025

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 481.104,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.03.26.782.0043.2055	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00141**	**481.104,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.700.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	481.104,00
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		481.104,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 10 de Julho de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal